Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Complexo Penal de Guareí

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00396183/2026-36

Interessado: Complexo Penal de Guareí

Assunto: Aquisição de materiais hidráulicos (vaso sanitário e tanque)

De acordo com as informações prestadas pelo Chefe dos Serviços de Administração, *que acolho em seu inteiro teor*, manifesto-me nos seguintes termos:

Justifico a aquisição de vaso sanitário e tanque, para atender a necessidade do complexo, objetivando a continuidade e eficiência da execução penal, pela prestação de suporte as necessidades básicas do complexo, tal qual previstas na Lei 7.210/84 (LEP).

Autorizo, de acordo o artigo 307, inciso XI, alínea 'b' da Resolução SAP-128/2024, a dispensa de licitação, com disputa eletrônica, conforme o artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 8º do Decreto nº 68.304/2024.

Os recursos foram reservados através da **2026NR00187** alcançando o valor total estimado de **R$ 7.638,00 (sete mil, seiscentos e trinta e oito reais).**

Atesto que o DFD e TR desta contratação está alinhada com o Plano de Contratações Anual de 2025 consoante as disposições do Decreto nº 67.689/2023.

Atesto que os responsáveis pela elaboração do TR desta contratação, preenchem os requisitos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e atendem a definição do artigo 2º do Decreto nº 68.185/2023.

Aprovo o Termo de Referência acostado aos autos.

Declaro que os valores alcançados através da pesquisa de preços são compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme artigo 23 *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Atesto que a presente demanda está **dispensada da análise jurídica** pelo disposto na Resolução PGE nº 55/2023 e nos termos da Orientação SubG-Cons nº 08/2024 uma vez que dispomos de minuta padronizada disponibilizada pela PGE-SP.

Declaro que os responsáveis pela condução do procedimento foram designados através da **Portaria nº CPG 002.2026**, conforme prevê o Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Declaro que a presente despesa encontra-se nos moldes dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Informo ainda que serão atendidas as disposições sobre a devida publicidade do aviso de contratação direta no PNCP, conforme artigo 6º § 3º e 23 caput do Decreto nº 68.304/2024.

Ex positis, encaminhe-se a Seção de Finanças e Suprimentos para continuidade até a formalização desta contratação, mediante Nota de Empenho conforme artigo 95, inciso I, da NLLC.

Guareí, na data da assinatura digital.

Jean Claude de Lima
Chefe de Departamento de Complexo Penal - Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Jean Claude De Lima**, **Chefe de Departamento Substituto**, em 04/09/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0120366148** e o código CRC **BD17A364**.